

MONITOR FISCAL



Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle – SF
Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira – CD

Abril
2016

(Dados de Fev/2016)



Projeto de lei de alteração da LDO (PLN nº 1/2016) propõe redução da meta de superávit primário da União para 2016, que passaria de R\$ 24,0 bilhões (0,39% do PIB) para R\$ 2,8 bilhões (0,04% do PIB). De acordo com condições previstas no projeto, a meta pode ser reduzida ainda mais, de modo a comportar déficit de até R\$ 98,6 bilhões (-1,6% do PIB) no ano. Déficits anuais persistentes aumentam o risco de descontrole da trajetória ascendente da dívida pública.

A. RESULTADO PRIMÁRIO EM 2016

R\$ bilhões

ESFERA	REALIZADO ATÉ FEVEREIRO	LDO		PLN Nº 1/2016	
		META DO ANO	A REALIZAR	META DO ANO	A REALIZAR
Setor Público Consolidado	4,9	30,6	25,7	9,3	4,4
União	-6,4	24,0	30,4	2,8	9,1
Gov. Central	-5,5	24,0	29,5	2,8	8,3
Estatais	-0,8	0,0	0,8	0,0	0,8
Estados e Municípios	11,3	6,6	-4,7	6,5	-4,8

Fonte: Banco Central para valores executados. Metas extraídas da Lei nº 13.242/2015 (LDO 2016) e do PLN nº 1/2016.

- Após geração de superávit de R\$ 20,2 bilhões em janeiro, favorecido pelo ingresso de receitas atípicas, em fevereiro a União incorreu em déficit mensal de R\$ 26,6 bilhões, de modo que, no acumulado do ano, o resultado primário da União foi deficitário em R\$ 6,4 bilhões, frente a uma meta de superávit de R\$ 24,0 bilhões (0,4% do PIB) para todo o exercício.

- Destaque-se que, nos termos do Decreto nº 8.700, de 30 de março de 2016, a referida meta é distribuída em valores quadrimestrais acumulados, da seguinte forma: (i) déficit primário de R\$ 9,8 bilhões até abril; (ii) déficit primário de R\$ 14,7 bilhões até agosto; e (iii) superávit primário de R\$ 24,0 bilhões até dezembro.

- Tal distribuição, marcada pela súbita geração de expressivos superávits no último quadrimestre, corrobora o cenário de inexecução de cumprimento da meta global original. O próprio governo, diante da retração da atividade econômica, do elevado grau de frustração de receitas e da dificuldade de contenção de despesas, enviou ao Congresso Nacional projeto de lei de alteração da LDO (PLN nº 1/2016) com proposta de redução da meta de superávit primário do exercício, a qual, no caso da União, passaria de R\$ 24,0 bilhões (0,4% do PIB) para R\$ 2,8 bilhões (0,04% do PIB). Referido projeto propõe, em adição, que, por intermê-

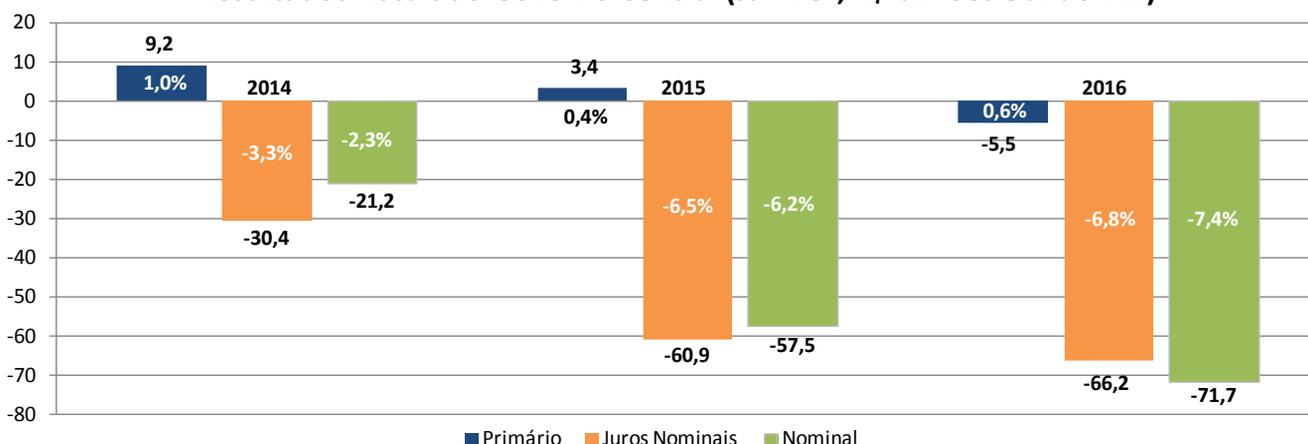
dio de mecanismos de abatimentos, sobretudo relativos a frustração de receitas, a meta de resultado primário possa ser reduzida de modo a comportar déficit de até R\$ 98,6 bilhões (-1,6% do PIB) no ano.

- A perspectiva de elevado déficit primário ao final do exercício, já apontada no Monitor Fiscal de março, de fato se revela como resultado mais provável, refletindo, também, as projeções constantes do Relatório “Prisma Fiscal” do Ministério da Fazenda, de fevereiro, o qual registra que a média das expectativas de mercado indica déficit primário de R\$ 77,1 bilhões para o governo central em 2016.

- Nesse cenário, destaca-se como risco agravante o fato de as receitas estimadas pelo Poder Executivo contarem com a previsão de R\$ 71,1 bilhões de arrecadação incerta. Desse total, R\$ 11,3 bilhões se referem à estimativa de receitas extraordinárias decorrentes, em grande medida, do aumento do esforço de arrecadação tributária, e R\$ 59,8 bilhões dizem respeito à expectativa de arrecadação concentrada nas seguintes parcelas: (i) R\$ 35,0 bilhões, mediante regularização de ativos mantidos no exterior (Lei nº 13.254/2016); (ii) R\$ 10,2 bilhões, líquidos de transferências, a partir da recriação da CPMF, ainda pendente de aprovação pelo Poder Legislativo; e (iii) R\$ 6,1 bilhões, em razão do fim da desoneração de PIS/Cofins dos computadores (Lei nº 13.241/2015).

B. RESULTADOS FISCAIS DO GOVERNO CENTRAL (2014-2016)

Resultados Fiscais do Governo Central (Jan-Fev, R\$ bilhões e % do PIB)

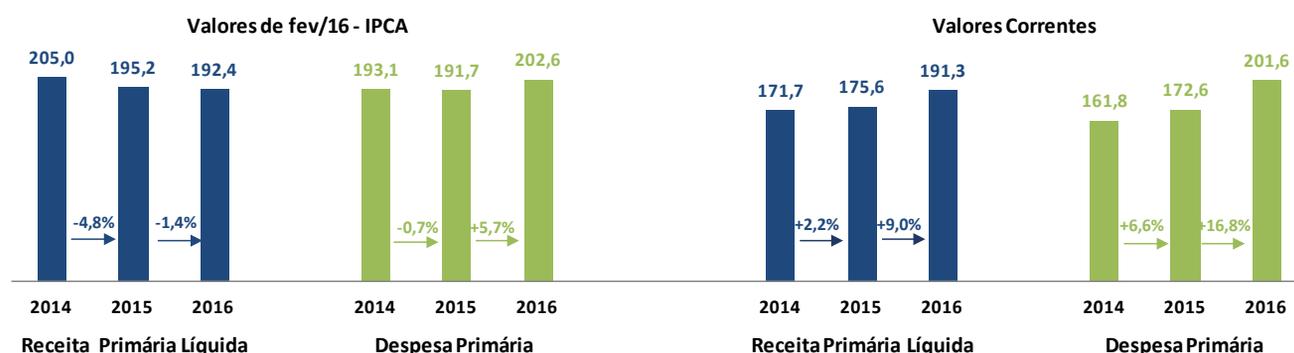


Fonte: Banco Central.

- O resultado nominal do governo central, até fevereiro de 2016, foi deficitário em R\$ 71,7 bilhões (7,4% do PIB). Em 2015, o déficit acumulado no mesmo período foi de R\$ 57,5 bilhões (6,2% do PIB).
- Essa deterioração do resultado nominal é explicada tanto pela queda do resultado primário, deficitário no bimestre, como pela significativa persistência de juros nominais líquidos elevados, que somaram R\$ 66,2 bilhões (6,8% do PIB) até fevereiro deste ano e R\$ 60,9 bilhões (6,5% do PIB) no mesmo período de 2015.
- Cabe salientar que, além de perspectiva de déficit primário para o ano, já consignada no tópico antecedente, também é esperada a manutenção de despesas elevadas com juros, tendo em vista seu papel como instrumento de controle da inflação. Segundo Relatório de Inflação do Banco Central, de março de 2016, é prevista inflação anual medida pelo IPCA de 6,6% em 2016, acima, portanto, do teto de 6,5% fixado para a meta do ano. A expectativa de mercado, ademais, é de que essa taxa inflacionária alcance 7,3% neste ano, conforme Relatório Focus de 1/4/2016.

C. RECEITAS E DESPESAS PRIMÁRIAS DO GOVERNO CENTRAL

Receitas e Despesas Primárias - Jan-Fev (R\$ bilhões)



Fonte: Tesouro Nacional.

- Em relação ao primeiro bimestre de 2015, a receita primária líquida de transferências apresentou queda real de 1,4% em 2016, ao passo que a despesa primária teve aumento real de 5,7% no mesmo período. Em valores correntes, não atualizados pela inflação, a receita primária líquida teve aumento de 9,0% e a despesa primária acréscimo de 16,8% no bimestre em exame.
- No tocante à elevação da despesa, observada pelas duas óticas, destaca-se o aumento nominal de cerca de 900% (R\$ 11,1 bilhões) nos desembolsos concernentes a subsídios, subvenções e Proagro. Enquanto no primeiro bimestre de 2015 essas despesas somaram R\$ 1,2 bilhão, no mesmo período de 2016 alcançaram R\$ 12,4 bilhões. Esse acréscimo resulta da nova sistemática de pagamentos dessas despesas, adotada em conformidade com os Acórdãos nº 825/2015 e nº 3.297/2015-TCU-Plenário, concernentes às chamadas "pedaladas fiscais" (postergações indevidas de despesas).

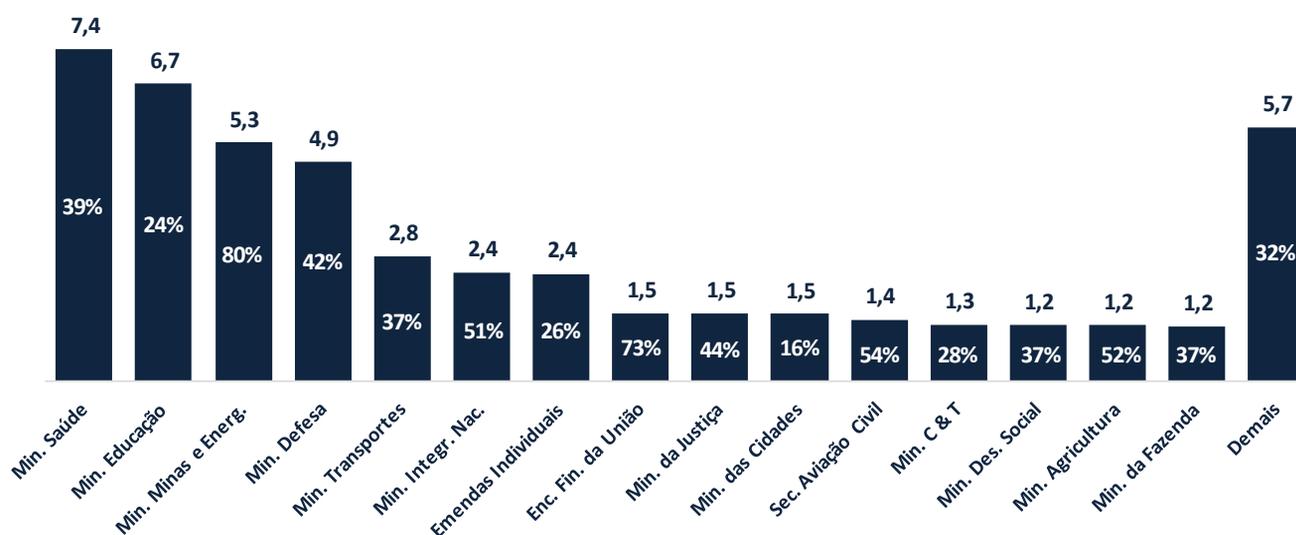
D. CONTINGENCIAMENTO DE DESPESAS DISCRICIONÁRIAS

• Em face da redução adicional de R\$ 20,2 bilhões na receita primária líquida oficialmente estimada em fevereiro, bem como da previsão de novo incremento de despesas obrigatórias, no montante de R\$ 1,0 bilhão, o Poder Executivo editou o Decreto nº 8.700, de 30/3/2016, com novos limites para realização de empenhos. Desse modo, o contingenciamento acumulado, realizado no âmbito do Poder Executivo, alcançou R\$ 48,4 bilhões (detalhados no gráfico a seguir), o que corresponde a

35,6% da dotação atualizada de R\$ 136,0 bilhões para despesas discricionárias.

• Observa-se, ainda, que a previsão oficial de receita líquida contida na avaliação do 1º bimestre, de R\$ 1.185,7 bilhões, permanece superestimada frente às expectativas apresentadas no item A para o cenário fiscal e ao montante arrecadado em 2015, de R\$ 1.051,1 bilhões.

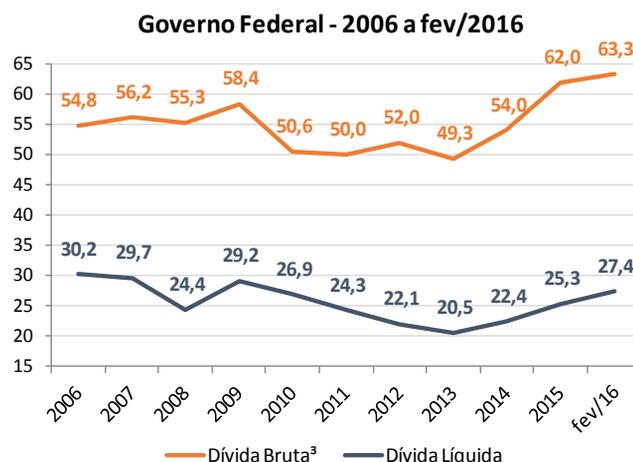
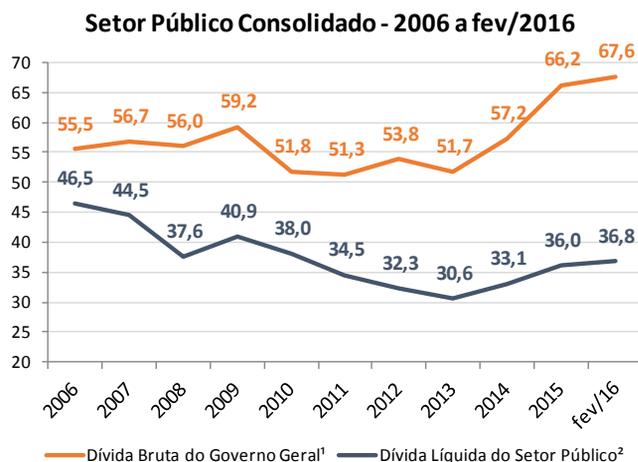
Despesas discricionárias contingenciadas por Órgão (em R\$ bilhões e %)



Fonte: Decreto nº 8.700/2016 e SIGA Brasil.

Obs.: O percentual de contingenciamento sobre as emendas individuais de 26% foi calculado sobre o total autorizado na LOA 2016 (R\$ 9,0 bilhões). O montante de execução obrigatória, conforme disciplina a Constituição, é de 1,2% da RCL apurada em 2015 (R\$ 8,0 bilhões). Considerado este valor, o contingenciamento das referidas emendas representa 17,3%.

E. ENDIVIDAMENTO DO SETOR PÚBLICO (% DO PIB)



Fonte: Banco Central.

¹ A dívida bruta do governo geral abrange governo federal, governos estaduais e governos municipais. Exclui Banco Central e empresas estatais.

² A dívida líquida do setor público abrange governo geral, Banco Central e empresas estatais.

³ A dívida bruta do governo federal abrange: dívida mobiliária do Tesouro Nacional, títulos sob custódia do FGE, dívidas securitizadas e TDA, aplicações de entidades da Administração federal, operações compromissadas do Bacen, dívida bancária do Governo federal, incluindo dívida assumida pela União (Lei nº 8.727/1993) e a dívida externa do Governo federal.

- A dívida bruta do governo geral cresceu 1,4 p.p. até fevereiro de 2016 e atingiu 67,6% do PIB (R\$ 4,0 trilhões), maior nível desde 2006. O acréscimo do endividamento, conforme item B, decorre não apenas da deterioração do resultado primário, mas também da persistência do impacto do aumento dos juros no resultado nominal. Sob a conjunção desses fatores, aumenta-se o risco de descontrole da trajetória ascendente da dívida em exame, a qual, segundo valor médio das expectativas contidas no Prisma Fiscal de fevereiro, deve alcançar 74,6% do PIB no encerramento de 2016 e 79,6% do PIB ao final de 2017.

- A dívida líquida do setor público, diferentemente do mês anterior, retomou a trajetória ascendente observada a partir de 2014, com crescimento de 0,8 p.p. do PIB. Essa

ampliação decorre principalmente do encargo de 1,4 p.p. do PIB relativo a juros nominais, parcialmente mitigado pelo efeito redutor de 0,4 p.p. do PIB decorrente da desvalorização cambial verificada até fevereiro.

- Especificamente quanto ao governo federal (que exclui Banco Central e empresas estatais), o endividamento bruto cresceu 1,3 p.p. até fevereiro de 2016 e alcançou 63,3% do PIB, também maior nível desde 2006. Por sua vez, a dívida líquida federal soma R\$ 1,6 trilhão (27,4% do PIB) e, significativamente afetada pelas condicionantes mencionadas no parágrafo anterior, já supera o valor de R\$ 1,5 trilhão esperado para o final do exercício, conforme Anexo de Metas Fiscais da LDO 2016.

ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS

Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira – CONOF (CD)
Diretor: Ricardo Alberto Volpe
<http://www.camara.gov.br/internet/orcament/principal>
Tel: (61) 3216-5100 | conof@camara.gov.br

Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle – CONORF (SF)
Diretor: Luiz Fernando de Mello Perezino
<http://www.senado.gov.br/sf/orcamento>
Tel: (61) 3303-3318 | monitor.fiscal@senado.leg.br

COORDENAÇÃO TÉCNICA

Aritan Borges Maia
Arthur Falcão Freire Kronenberger
Daniel Veloso Couri
Ingo Antonio Luger
Maria Emília Miranda Pureza
Mária Liz de Medeiros Roarelli
Paulo Roberto Simão Bijos
Tiago Mota Avelar Almeida
Túlio Cambraia

FORMATAÇÃO E IMPRESSÃO

Secretaria de Editoração e Publicações – SEGRAF | Senado Federal